



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 06 de março de 2025.

**Ofício n.º:** 232/2025

**Assunto:** Despacho de documentos sobre apontamentos

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

**Processo n.º:** 183/2021

**Vigência:** 18/07/2022 a 17/07/2027

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência

**Referência:** julho a setembro/2024

**Exmo. Senhor,**

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes aos apontamentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos**, executado pela Sociedade Guairense de Beneficência, conforme segue:

- Ofício OSC n.º 199/2024 - Resposta aos apontamentos do Relatório de Monitoramento e Avaliação;
- Ofício DADIS n.º 1524/2024 - Despacho de Documentos à Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Ofício CMA n.º 01/2025 - Resposta ao ofício OSC;
- Ofício DADIS n.º 41/2025 - Despacho de resposta à OSC.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi  
Assistente Social - CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

**Antônio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito do Município de Guaira**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**

RECEBIDO 06/03/25  
ASS.   
Hugo Garcia Fabiano  
Chefe da Seção das  
Parcerias com o 3º Setor



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 10 de janeiro de 2025.

**Ofício n.º: 41/2025**

**Assunto:** Despacho de Resposta ao Ofício 199/2024 da OSC

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos

**Processo n.º: 183/2021**

**Vigência:** 18/07/2022 a 17/07/2027

**OSC:** Sogube

**Referência:** julho a setembro de 2024

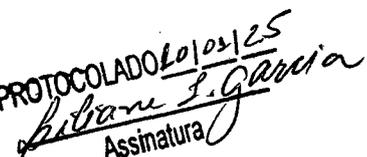
**Prezada,**

Vimos por meio deste encaminhar Ofício n.º 01/2025 da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos em resposta ao Ofício n.º 199/2024 da Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE.

Atenciosamente,

  
Silmara Aparecida dos Reis Cipriano  
Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social  
CPF: 166.394.678-79

**À COORDENADORA DO SCFV**  
**ILMA. SRA.**  
**Ana Paula Honório da Silva**

PROTOCOLADO 01/01/25  
  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 06 de janeiro de 2025.

**Ofício nº 01/2025**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 199/2024 da OSC.

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.

**Processo n.º:** 183/2021.

**OSC:** Sogube

**Vigência:** 18/07/2022 a 17/07/2027

**Trimestre de Referência:** julho a setembro/2024.

**Prezada Senhora,**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação após analisar resposta emitida pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos executado pela Sogube vem por meio esclarecer:

- Ação Integrativa – **retifica-se** o apontamento quanto ao não cumprimento da meta quantitativa, por considerar a soma das duas ações realizadas no mês. Portanto, a meta quantitativa foi cumprida do mês de agosto.
- Articulação com cultura e esporte – o apontamento descrito no quadro de monitoramento “meta não cumprida” diz respeito ao alcance da meta quantitativa, no caso referente ao mês de agosto.
- Construção de PIA - o apontamento descrito no quadro de monitoramento “meta não cumprida” diz respeito ao alcance da meta quantitativa, no caso referente ao mês de agosto e setembro.
- Articulações realizadas com a rede: o apontamento foi baseado no quadro 1.3.5.2 onde não foi identificada a descrição das articulações. Contudo, com base nas informações do quadro 1.6.1 **retifica-se** o apontamento quanto a ausência de descrição dessa atividade. Sugere-se que as informações quanto a execução dessa ação sejam descritas em um único quadro.

Recebido  
Sogube  
8/1/2025

g

g

g



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



- Oficinas do coletivo amarelo: **retifica-se** o apontamento quanto a não identificação da realização das oficinas comunicação e afetividade visto que foram descritas.

Atenciosamente,

---

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi  
Presidente da Comissão - Assistente Social  
CPF: 328.248.718-57

---

Sidnéia Cristina da Silva  
Membro da Comissão - Assistente Social  
CPF: 109.015.838-63

---

Vitor Henrique Passolongo de Souza  
Membro da Comissão - Engenheiro Civil  
CPF: 420.496.748-56

**A Ilma. Sra. Ana Paula Honório da Silva**  
**Coordenadora do SCFV**  
**Sogube**



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 19 de dezembro de 2024.

**Ofício n.º:** 1524/2024

**Assunto:** Despacho de Resposta a apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos

**Processo n.º:** 183/2021

**Vigência:** 18/07/2022 a 17/07/2027

**OSC:** Sogube

**Referência:** julho a setembro de 2024

**Prezados,**

Vimos por meio deste encaminhar Ofício n.º 199/2024 da Sociedade Guairense de Beneficência (Sogube), em resposta aos apontamentos do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação referente a execução do objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos do período de julho a setembro de 2024.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia  
Assistente Social - CRESS 43.245  
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**Érica de Paula Zampieri Nadayoshi**  
**Presidente**

PROTOCOLADO 00112124  
  
Assinatura

Guairá/SP, 18 de dezembro de 2024.

**Ofício n.º 199/2024**

**Assunto:** Resposta do ofício nº 1504/2024 – Despacho de Relatório de Monitoramento e avaliação.

**Referência:** julho a setembro/2024

**Prezada Senhora,**

Vimos por meio deste, esclarecer sobre algumas atividades que na avaliação da comissão de monitoramento em sua análise quantitativa, evidenciou divergências.

- 1- **Ação Integrativa:** No relatório do mês de agosto, página 3, no quadro: 1.3.4.2, item Ação integrativa, demonstra que foi executada e a meta atingida, sendo ela de 70% a 100% dos referenciados. Esta ação é semestral portanto foi realizada dentro do segundo semestre do ano.
- 2- **Articulação com cultura e esporte:** No relatório do mês de agosto, página 11, quadro 1.3.5.2 – Atingiu-se 6,5% e em setembro atingiu -se 22%.
- 3- **Construção de Pia:** A construção deste não depende exclusivamente da instituição, é necessário a participação da rede. No entanto, a Osc realiza parcialmente, conforme relatório de julho página 4; agosto página 8, e setembro, página 7.
- 4- **Articulações realizadas com a rede:** As articulações podem ser identificadas no item 1.6.1, no relatório de setembro página 121.
- 5- **Oficinas do coletivo Amarelo:**
  - **Oficina de comunicação – agosto:** Página 17, está descrita a atividade onde o tema trabalho foi: Linha do Tempo: Meios de comunicação rádio, televisão e celular.
  - **Oficina afetividade – setembro:** Página 13, está descrita a oficina de corpo e afeto, onde o tema trabalhado foi: setembro Amarelo.

O objetivo deste, é esclarecer e demonstrar a realização das atividades não identificadas nos relatórios. Qualquer dúvida estamos a disposição para esclarecimentos.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

  
Ana Paula Honório da Silva  
Coordenadora SCFV

Ana Paula Honório da Silva  
Coordenadora de Projetos Sociais  
CRESS: 33302  
Sociedade Guairense de Beneficência

**Prezada Senhora**

**Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia**

**Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social**